

**Reunião do Grupo de Apoio às Ordens
Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp**

Aos **vinte e quatro dias do mês de agosto de 2023, às 14 horas**, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1109722-50.2017.8.26.0100**, da **38ª Vara Cível Central da Capital– SP**, em que são partes **SALMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA E OUTRO X RÉUS INDEFINIDOS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Danilo Mansano Barioni, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível Central da Comarca da Capital-SP; Dr. Rodolfo Justino Moraes, Promotor de Justiça "custos legis" nos autos; Dra. Eleonora Nanni Lucenti, Defensora Pública "custos vulnerabilis"; Dra. Ana Carolina Cintra Franco, Defensora Pública "custos vulnerabilis"; Dr. João Henrique Storopoli, OAB 384.439/SP; Dr. Rogerio Nunes, OAB 110038/SP; Dr. Renato dos Santos Alves - OAB/SP nº 324.469; Dr. João Paulo Dorini, Defensor Público Federal – Direitos Humanos; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Capitão/Major PM Max André de Magalhães, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Edson Gonçalves Belagalo Silva, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Dr. Lucas Caffarena Becker, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Capitão PM Maxwell Celestino de Souza, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. João Antonio Bueno de Souza, representante da CDHU; Dr. Vitor Custódio Tavares Gomes, representante da CDHU; Dra. Tarsila Amaral Fabre, representante da Secretaria Municipal de Governo da Capital; Dr. Adriano Nonato Rosetti, representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Município da Capital; Dr. Armando Lopes Leal Júnior, representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Ricardo Talarico, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Dra. Cristiane Leonora da Conceição, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Alcyr Barbin, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Senhora Andrea Mahfuz, ocupante; Sra. Simone Kelly da Silva, ocupante; Senhora Sônia Chambi Condori, ocupante; Senhor Gustavo de Oliveira Lobo, Ocupante; Senhor Jeannese Achelus, ocupante; Senhor Levitique Joseph, ocupante; Senhor Hernan Ramiro Castillo, ocupante; Senhora Mariela Velasco, ocupante; Lucas Fernando e Silva, ocupante.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pelo representante dos ocupantes, Dr. Rogério Nunes, OAB 110.038 SP, foi proposta a desapropriação da área demandada. b) Pela Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, representante da Procuradoria Geral do Município da Capital, foi proposta a realização de Ação Cooperativa na área ocupada, com a adesão dos órgãos especializados na temática habitacional, na esfera federal, estadual e municipal, para o cadastramento das famílias ocupantes, traçando assim o perfil socioeconômico da população demandada, e a adequação das políticas de acolhimento. c) O Município de São Paulo se comprometeu a realizar as etapas ofertadas pela SMADS: 1. O reconhecimento das famílias pela avaliação e identificação da vulnerabilidade social, com a oferta do cadastramento socioeconômico; 2. A seguir acionando o CREAS e em articulação com o CRAS para a realização do levantamento para o acolhimento das famílias; 3. Apoio no momento do cumprimento da ordem da ação de reintegração de

posse para que as pessoas possam recorrer à vaga de acolhimento, **no prazo de 60 dias**, com a cooperação da CEHAB e dos Direitos Humanos. Posteriormente, com o cadastro realizado pela SMADS será endereçado para a União para o **Dr. João Paulo Dorini**, Defensor Público Federal – Direitos Humanos. d) Apresentado o relatório, será realizada **reunião com os três Entes Federativos**, bem como os núcleos da Defensoria Pública, Ministério Público e Direitos Humanos, agendada pelo GAORP, com vista a busca de solução fundiária para a demanda apresentada. e) Pelo Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo, foi requerido o encaminhamento da cópia da presente ata para a Delegacia de Narcotráfico, para que seja investigado, o possível cometimento do crime de tráfico de drogas na área demanda. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**